



Programa Bolsas Santander Mundi



FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA
FÓRMULA SANTANDER – 2018 – 2019

PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília (Famema), Professor Doutor Valdeir Fagundes de Queiroz, no uso de suas atribuições, torna público este Edital de seleção de estudantes de Pós-Graduação da FAMEMA para a realização de um período de estudos em uma das Universidades Europeias ou Norte Americanas que constam neste Edital, através do programa de bolsas **Programa Bolsas Santander Mundi**, patrocinado pelo **Santander Universidades**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

I – DO OBJETO

O **Programa Bolsas Santander Mundi** é voltado a estudantes de Pós-Graduação da FAMEMA na área da Saúde que apresentem destacado desempenho acadêmico, condições socioeconômicas desfavoráveis e bons conhecimentos de outros idiomas.

A FAMEMA será contemplada com 01 bolsa, para os estudantes matriculados em cursos de pós-graduação da **IES**, conforme estabelecido nos itens:

4.1. O **SANTANDER** se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 01 (Uma) bolsa para os estudantes matriculados em cursos de graduação e/ou pós-graduação da **IES**, conforme estabelecido no item “4” dos Princípios Gerais do **PROGRAMA**, sendo que, para a bolsa o **SANTANDER** pagará, em reais, a quantia de R\$15.566,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a € 4.000,00 (quatro mil euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$3,8915, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA 10/01/2018**, não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

4.2. O pagamento da quantia referente a bolsa será realizado até a data estipulada no cronograma constante do ANEXO III deste instrumento, diretamente ao aluno da pós-graduação participante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, preferencialmente na modalidade universitária, e mantida no **SANTANDER**.

4.3. Cumprir o quanto estabelecido nos “Princípios Gerais do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional - Programa Bolsas Santander Mundi 2018”.

II – DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E DO PERÍODO DE MOBILIDADE

Os estudantes poderão apresentar candidatura para uma das Universidades Europeias ou Norte-Americanas listadas no site www.santanderuniversidades.com.br

Conforme 6.1. O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até **31/12/2019**, podendo ser rescindido pelo **SANTANDER** ou pela **IES** a qualquer momento, sem incidência de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique a outra com antecedência de 60 (sessenta) dias.

III – DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados em algum dos cursos de Pós-Graduação da FAMEMA das áreas da Saúde descritos no item IV deste edital.

Parágrafo primeiro: Para participar do Programa Bolsas Santander Mundi, o aluno deve ter concluído parte do programa de Pós-Graduação, bem como, ter feito seu cronograma de atividades com o consentimento de seu coordenador/preceptor.

IV – DAS ÁREAS

A vaga será disponibilizada para os cursos de pós-graduação na área da saúde. Os cursos da Famema contemplados estão listados abaixo:

- **Os estudantes deverão estar no primeiro ano do curso.**
- 1. Curso de Especialização em Psicoterapias de Orientação Psicanalítica;
- 2. Mestrado Acadêmico;
- 3. Mestrado Profissional;
- 4. Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nas áreas: Materno Infantil, Saúde Coletiva e Urgência;
- 5. Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental;
- 6. Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada;
- 7. Todas as Especialidades de Residência Médica.



Programa Bolsas Santander Mundi



ATENÇÃO/IMPORTANTE:

- Se o Candidato estiver recebendo alguma bolsa de estudos, este terá que suspendê-la durante período em que estará afastado para realização das atividades do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional – Programa Bolsas Santander Mundi
- **Observação:** a Capes não autoriza esse afastamento **para bolsistas no nível de Mestrado**, portanto o candidato que se enquadra nesse quesito necessita estar ciente que para usufruir da bolsa Santander precisa desistir da bolsa de Mestrado Capes;
- No ato da assinatura do contrato, o candidato terá que apresentar por escrito a anuência do seu orientador e/ou preceptor e/ou responsável, a quem o candidato se vincula junto ao Programa a que se refere o item IV deste edital.

V – DOS BENEFÍCIOS

O programa oferece bolsa de quatro mil euros para o estudante selecionado.

A bolsa se destinará necessariamente a cobrir as despesas dos estudantes no exterior, além de ajudar, total ou parcialmente, os custos de deslocamento, manutenção, viagem, alojamento e eventuais taxas cobradas pela universidade de destino.

Parte da quantia da bolsa concedida deverá destinar ao estudante o pagamento de um seguro especial que inclua cobertura de: falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa.

VI – DA VAGA

Será oferecida 01 vaga.

VII – DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato deverá:

Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Pós-Graduação indicados no item IV deste edital. Os estudantes deverão estar no primeiro ano do curso.

- Ter o apoio da Comissão de Coordenação do curso ao qual está vinculado;
- Comprovar proficiência na língua da instituição estrangeira;

VIII – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

1º PASSO

- **Entre no site abaixo para inscrição, Período de Inscrição 06 de março a 11/07/2018 às 23h59 (horário de Brasília).**
- **Após esta inscrição apresentar com os documentos pedidos – no período de inscrição conforme Edital da FAMEMA**

Programas de Bolsas de Estudo Santander Mundi 2018

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/santander-mundi.aspx>

- 1) O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.
- 2) O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa.
- 3) No caso do aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação (recepção dos termos), não será permitido a substituição do bolsista contemplado.

- Cópia da Inscrição no site do Santander;
- Cópia das páginas do passaporte nas quais constem o nome do candidato e o número do documento ou protocolo de solicitação emitido pela Polícia Federal. O passaporte deverá ter validade condizente com o período da mobilidade;
 - **Pode ser entregue o Passaporte ou o Número do Protocolo “data à combinar”**
- Formulário de inscrição e plano de estudos a ser realizado na universidade de destino aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do curso ao qual o estudante está vinculado (disponíveis abaixo deste Edital);
- Carta de motivação em português;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Fotocópia da declaração de imposto de renda, 2018. Se isento, apresentar declaração elaborada de próprio punho;
- Histórico Escolar da Pós-Graduação;
- Comprovante de proficiência na língua da instituição estrangeira.
- Comprovante de renda familiar.



Programa Bolsas Santander Mundi



Parágrafo primeiro:

- Os documentos constantes nesta seção deverão ser entregues:
 - **Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para a secretária Heloisa**
 - **AV: Monte Carmelo, 800 – Sala 04**
 - **Horários: 10:00/12:00 e das 14:00/16:00hs**

Parágrafo segundo: o candidato cuja documentação esteja incompleta ou incorreta, descumprindo o estabelecido nos itens VII e VIII deste Edital, terá sua inscrição cancelada.

IX – DA SELEÇÃO

A seleção será feita por Comissão Avaliadora sob a supervisão do Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FAMEMA, com base na documentação indicada no item VIII e que apresentem destacado desempenho acadêmico, condições socioeconômicas desfavoráveis e bons conhecimentos de outros idiomas.

Os candidatos passarão por um processo seletivo envolvendo a arguição sobre o seu histórico acadêmico; incluindo a análise do Curruculum vitae e das propostas no plano de estudos a serem realizados no exterior.

Não haverá revisão de prova ou recurso de resultado final

Parágrafo único: a Comissão Avaliadora será composta por docentes indicados pelo Diretor de Pós-Graduação da FAMEMA.

X – DO CALENDÁRIO DE ETAPAS

04 à 11/06/2018	Entrega da documentação na Diretoria de Pesquisa e Extensão de Pós-graduação da FAMEMA
15/06/2018 (13:00 as 18:00)	Arguição – será marcado no período da tarde
19/06/2018	Divulgação do selecionado na página da FAMEMA
22/06/2018	Matricula na Diretoria de Pesquisa e Extensão de Pós-graduação da FAMEMA

XI – DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS

Caberá à Coordenação do curso juntamente com a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, decidir sobre o aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.

XII – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO SELECIONADO

O aluno selecionado para participar da mobilidade internacional deverá:

- Abrir processo de afastamento após receber a carta de aceite da instituição anfitriã;
- Solicitar o visto de estudante no consulado do país de destino;
- Apresentar à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FAMEMA, toda e qualquer documentação extra exigida após o processo seletivo;
- Contratar seguro-saúde que inclua cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa;
- Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde relativos ao período do intercâmbio, bem como outras despesas eventuais.

XIII – DO CANDIDATO NÃO SELECIONADO

A documentação do candidato não selecionado ficará à disposição para retirada na Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Famema por até 30 dias após divulgado o resultado da seleção. Após este período, se não retirada, a documentação será destruída.

XIV – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste *Edital* serão dirimidos pela Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Famema.

Marília, 14 de Março de 2018.

Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Faculdade de Medicina de Marília

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral da Famema
Faculdade de Medicina de Marília – Famema



Programa Bolsas Santander Mundi



FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA FÓRMULA SANTANDER

PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1ª Opção de universidade de destino: _____
País: _____

2ª Opção de universidade de destino: _____
País: _____

I - Informações pessoais

Nome: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

Email2: _____

II - Informações Pós-Graduação

Nome do Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Número de matrícula: _____ Período (Início e Término): _____

Número de semestres concluídos até o momento da inscrição: _____

III - Informações Graduação

Nome do Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Período (Início e Término): _____

IV – Dados sobre ensino fundamental e médio

Indique o número de anos concluídos em escola pública durante o ensino fundamental: _____

Indique o número de anos concluídos em escola pública durante o ensino médio: _____

V – Experiência internacional

Caso já tenha participado de algum tipo de intercâmbio ou mobilidade internacional, indique abaixo o ano, duração, país de destino e tipo de atividade realizada:

Ao assinar este formulário de inscrição, declaro:

- 1) que todas os dados informados acima são verdadeiros;
- 2) estar ciente de todas as informações indicadas no edital de seleção para o programa de bolsas de mobilidade internacional Fórmula Santander e
- 3) estar comprometido a cumprir todas as exigências estabelecidas pelo programa caso venha a ser selecionado.

Data: __/__/____

Assinatura do candidato:



Programa Bolsas Santander Mundi



FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA

**FÓRMULA SANTANDER
PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO**

Deve ser preenchido pelo estudante e, em seguida, submetido à análise e aprovação do **Coordenador** do curso e Diretor de Pós-graduação em que o estudante candidato está matriculado:

Instituição de destino: _____

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:	
DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Data: ____/____/____

Assinatura do estudante: _____

Nome do Coordenador Acadêmico: _____

Curso: _____

Ramal: _____

Email: _____

Data: __/__/__

ASSINATURA:

CARIMBO: